



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 488/2016

De: 30 de Novembro de 2016

*“Concede Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Aparecida da Silva Domingues** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 116 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **Maria Aparecida da Silva Domingues**, nomeada no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 90 (noventa dias) a partir do dia 23/11/2016 conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 30 de Novembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal